

ELIAS FERREIRA BAIA
JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS
ALEXANDRE COSTA DE SOUZA
HELIO CHAVES LAMEIRA
MOACIR BARREIROS ALVES
HEVERTON AZEVEDO MONTEIRO
DIOGO TORRES DE VASCONCELOS
THIAGO GOES SILVA
GLEUDSON ROSA DE MEDEIROS
ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA
JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO
MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA
SILVIO HIDEKAZU IKIKAME
GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO
SÉRGIO VICTOR CORRÊA BARBOSA
ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO
JARDEL NASCIMENTO DA SILVA
WILSON JOSE COSTA SOUSA
CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ
ADRIANO CARVALHO GUERREIRO
JEAN CARLOS LOBATO DE SOUSA
MARCOS CORREIA DOS SANTOS
RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA
CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS – Sub Judice
ILITCH PAIVA MESQUITA
MARCOS JOAQUIM JARDIM MIRANDA
MAURICIO RAMOS CARDOSO
PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS
DANILO DOS SANTOS GONÇALVES
PATRICK PINHO DIAS
JÉSSICA ANDREZA BARBOSA GUIMARÃES
VICTOR FERNANDES BRICIO
WALDEMIR ROMULO BRITO DA SILVA
JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO
MARCIO ANDRE DE SOUZA GONÇALVES
THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA
NEISON DA COSTA CALIXTO
LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR
ÉRIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS
GABRIEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA
ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA
MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO
ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR
RENATO REGINATTO MORET PEREIRA
MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO
ADALBERTO COSTA ALMEIDA
EDER PEREIRA DOS SANTOS
PRISCILA DA COSTA NEGRÃO
EVANIO DE SOUZA SILVA
ROBINSON NAZARENO M. VAZ MARTINS
TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA
JONELSON PIMENTA DE CASTRO
GLAUTON FEITOSA DA SILVA
SAMARA DOS SANTOS DA SILVA
SÉRGIO MURILLO ABREU DA SILVA
MARIA IGINA SOARES ROSA
OZIEL SOUZA OLIVEIRA
LÁIDINA SERLY MOREIRA DE ALENCAR
HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO
DANIEL MARTINS MACIEL
NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO
RODRIGO OASTA FONSECA
MARCELO DE LIMA SILVA
MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS
MAURICIO GUEDES CARDOSO JUNIOR
DANDARA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO
ADEMILSON PEREIRA CASTRO
MARQUEZZAN FREITAS SILVA
PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS
OSEAS SOARES VASCONCELOS
VICENTE DAVID JUNIOR
RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA
VERA MARCIA DA SILVA PAREDES
ALTINO CARLOS DA SILVA ARAUJO – Sub Judice
LIANA SOUSA DE AZEVEDO
LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
MICHELINE DINIZ BARRETO
DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
MESSIAS CAMPOS NETO
JOSÉ LUIS MIRANDA MARTINS
THAISSA MACHADO PEREIRA BRILHANTE
DANIELLA VELOSO FREIRE
SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA
LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA
JULIANE CORREA FONTES
FLAVIO PEDRO LOEFF BRANDT
ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS
ALESSANDRE RODRIGUES FONSECA
CAMILA FERNANDES TERAN

LILIAN MENDES DAMASCENO
BRUNA BRAGA DE LIMA
ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA
VALERIA PINHEIRO FERREIRA
CAMILA CARDOSO E SILVA
IVAR TANCREDI DE ARAÚJO
EDERSON GOMES ALMEIDA
DENISE HELENA GIBSON FURTADO COSTA
MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO
MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO
ALINE ELSE SOUZA DE MEDEIROS
CLEICE ISACKSSON RODRIGUES
LUCIANO RIBEIRO DUARTE
JORGE LUIS FIEL DE FARIAS
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA
JOSÉ DOUGLAS GONÇALVES XAVIER
DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA
DANILLO SANTOS SILVA
SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO
LUZIANE DINIZ ANDRADE
CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO
NATASHA MARIA BELÉM ROCHA AGUIAR DE CASTRO
HERON KARLO CORREIA DE LIMA
PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA
RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES
ANA LÚCIA PINHEIRO CARVALHO
SERGIO DE OLIVEIRA MOURA
KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA
ABRÃO JORGE DAMOUS FILHO
JACYARA DOS ANJOS SARGES LIMA
HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS
PAULA FABIOLA MONTEIRO RODRIGUES
LIDIANE DA SILVA E SILVA
SUZANE LEMES DE MIRANDA
JEMERSON GUIMARÃES DA COSTA
ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES
DIEGO LIMA MOREIRA
ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI
JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO
RODRIGO AUGUSTO SILVA DA SILVA
MARIA GLAUCILENE SIMPLICIO
ADRIELLE SILVA DE OLIVEIRA
PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA
FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER
JANE HELLEN FONSECA DE JESUS
VICTOR LUIS DE AGUIAR SOUSA
ADRIANO MACHADO DOS SANTOS
TAYNARA DE SOUZA SANTOS
HENRY PEDRO LORENZ NETO
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
DOUGLAS EDUARDO DA SILVA
MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES
GIANCARLO DA SILVA BORGES
ROSANA VAZ DOS REIS
CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO
JEFF KELPYS DOS SANTOS MESQUITA
RAFAEL RODRIGUES SANTANA
GREICE CECIM CARVALHO GOMES
NELICE THOMAZ SOUSA
ROSILAN MARQUES PEREIRA
ELEN CRISTIANE PINHEIRO SOUZA
MÁRCIA DE JESUS ROCHA RANGEL
CLAUDIA COSTA FERREIRA
JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO
GLEICE DE SOUSA PINTO
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
THANIA CRISTINA FARO CIRINEU
RAFAEL LIMA SAMPAIO
JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO
LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA
MANOEL SILVA MORAES FILHO
CONCEIÇÃO DE MARIA S. DE OLIVEIRA FILHA
PRISCILLA GISELE DA SILVA
JOSÉ REINALDO LISBOA OLIVEIRA JÚNIOR
EDILENE DE SOUZA GOMES
LUCIANA LEAL DE ALMEIDA
CARGO: PAPILOSCOPISTA
PATRICIA YURIKA BABA
PEDRO JUNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE
JOSE EDUARDO TROVÃO
DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA
DANIEL VALIM DUARTE
LORENA LOUREIRO COELHO
FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA
JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA
TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO
MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA
WANDERSON GOMES MACEDO
BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA
ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO
MARCELO PEREIRA CORREA

IRAELSON MONTEIRO PEREIRA
JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES
ANDERSON RODRIGO TAVARES SILVA
EDNILSON CUNHA DE SOUZA JÚNIOR
EMERSON PAIVA DE MENEZES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 27 de junho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NICIAS LOPES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 30 de junho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 30 de junho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRIO APARECIDO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 30 de junho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 30 de junho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 30 de junho de 2014.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.523, de 13 de maio de 1994, e
Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício nº. 012, de 11 de junho de 2014, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar civis e militares por prestarem assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que no seio da classe se destacaram pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para